



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
*Estado do Espírito Santo*

---

**PORTARIA Nº 004/2018-IPREVA**, Vargem Alta-ES, 26 de Abril de 2018.

“CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL **CRISTINA VALÉRIA DE FREITAS  
BARBOZA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA ESPECIAL DE  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **CRISTINA VALÉRIA DE FREITAS  
BARBOZA – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DOCÊNCIA – Nível  
III –referência 11**, da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município  
de Vargem Alta, nomeada pela Portaria nº 002/1991, de 1º de fevereiro de 1991, com  
amparo legal estabelecido pelo art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40  
da CF/88, a contar de **01/03/2016**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais - base na última  
remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em  
que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente  
da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria - art. 6º da  
EC n.º 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a **01/03/2016**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário, em especial a portaria nº  
007/2016-IPREVA, de 23 de março de 2016.

**LORAINÉ FARDIM JAVARIS**  
**DIRETOR EXECUTIVO**

CNPJ: 05.282.378/0001-49